

**ATA DA 393ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,
REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

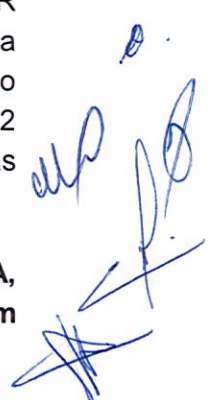
Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, no Escritório Central da Empresa, na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, secretariada por mim, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, Secretária-Geral. Estiveram presentes: o Presidente LUIZ AUGUSTO NÓBREGA BARROSO e os Diretores ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA, RICARDO GORINI DE OLIVEIRA e JOSÉ MAURO FERREIRA COELHO, nomeado para exercer o cargo de Diretor da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, conforme Decreto de 29 de novembro de 2016, publicado no DOU em 30 de novembro de 2016, em substituição ao Diretor GELSON BAPTISTA SERVA, exonerado pelo mesmo Decreto. Ausente o Diretor AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO, em viagem a serviço. Foram convidados para participar da reunião: o Consultor Jurídico FABRINI MUNIZ GALO, o Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA e o Chefe de Gabinete CARLOS HENRIQUE BRASIL DE CARVALHO.

PAUTA: A Diretoria Executiva se reuniu para conhecer e deliberar os seguintes assuntos: (1) Aprovar a contratação da empresa COOPER POWER SYSTEMS DO BRASIL LTDA, para aquisição de licenças de uso do programa CYMCAP e módulo complementar ZMAT, para uso do Escritório Central da EPE no Rio de Janeiro; (2) Aprovar a contratação da empresa ALGAR TELECOM S/A, para prestação de serviço de telefonia fixa comutada local para conexões com terminais de telefonia fixos e móveis, no Escritório Central da EPE no Rio de Janeiro; (3) Ratificar a contratação, por inexigibilidade de licitação IN.EPE.017/2016, da empresa ELSEVIER B. V., para fornecimento de assinatura de periódicos internacionais; e (4) Programa EPE de Qualidade de Vida.

RESOLUÇÃO:

(1) PRD nº 123/2016 – Aprovar a contratação da empresa COOPER POWER SYSTEMS DO BRASIL LTDA, para aquisição de licenças de uso do programa CYMCAP e módulo complementar ZMAT, para uso do Escritório Central da EPE no Rio de Janeiro. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: RD nº 01/393ª: (a) Aprovar, com base no parecer jurídico CONJUR/EPE nº 091/2016 anexo à PRD nº 123/2016, o processo de contratação da empresa COOPER POWER SYSTEMS DO BRASIL LTDA, para aquisição de licenças de uso do programa CYMCAP e módulo complementar ZMAT, para uso do Escritório Central da EPE, no Rio de Janeiro, no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), pelo período de 12 (doze) meses; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias à efetivação dessa contratação.

(2) PRD nº 124/2016 – Aprovar a contratação da empresa ALGAR TELECOM S/A, para prestação de serviço de telefonia fixa comutada local para conexões com



terminais de telefonia fixos e móveis, no Escritório Central da EPE no Rio de Janeiro. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/393^a:** (a) Aprovar, com base no parecer jurídico CONJUR/EPE nº 101/2016 anexo à PRD nº 124/2016, o processo de contratação da empresa ALGAR TELECOM S/A, para prestação de serviço de telefonia fixa comutada local para conexões com terminais de telefonia fixos e móveis, no Escritório Central da EPE, no Rio de Janeiro, no valor de R\$ 85.559,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais), pelo período de 12 (doze) meses; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias à efetivação dessa contratação.

(3) PRD nº 125/2016 – Ratificar a contratação, por inexigibilidade de licitação IN.EPE.017/2016, da empresa ELSEVIER B. V., para fornecimento de assinatura de periódicos internacionais. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 03/393^a:** (a) Ratificar a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com base no parecer jurídico CONJUR/EPE nº 112/2016 e no Despacho de Aprovação nº IN.EPE.017/2016 anexos à PRD nº 125/2016, da empresa ELSEVIER B. V., para o fornecimento dos serviços de assinatura de 12 periódicos internacionais, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor original de US\$ 36.321,16 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e um dólares e dezesseis centavos), correspondendo ao preço final, incluindo os impostos, de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), considerando a taxa cambial de R\$ 3,45/US\$ 1.00; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que tome todas as providências necessárias à efetivação dessa ratificação.

(4) PRD nº 126/2016 – Programa EPE de Qualidade de Vida. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 04/393^a:** (a) Aprovar o Programa EPE Qualidade de Vida, nos termos do documento anexo à PRD nº 126/2016; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias para a efetivação dessa aprovação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

LUIZ AUGUSTO NÓBREGA BARROSO
Presidente

RICARDO GORINI DE OLIVEIRA
Diretor

ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA
Diretor

JOSÉ MAURO FERREIRA COELHO
Diretor

CLAUDIA MEIRELLES
Secretária-Geral